



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.222

Aprova o processo seletivo de estudantes para o curso de Pedagogia - Licenciatura, oferecido a distância, para ingresso no segundo semestre letivo de 2017.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua reunião extraordinária, realizada em 14 de julho de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto;

Considerando a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, e regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto nº 9.034, de 20 de abril de 2017, que dispõe sobre ingresso nas universidades federais e nas Instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências;

Considerando a Resolução CEPE nº 7.039/2017, alterada pela Resolução CEPE nº 7.082/2017 e pela Resolução CEPE nº 7.172/2017, que aprovou o calendário acadêmico para os cursos de graduação a distância, referente ao ano letivo de 2017;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o processo seletivo de estudantes para curso de Pedagogia - Licenciatura, oferecido a distância, para ingresso no segundo semestre letivo de 2017.

**Parágrafo único** As informações relativas à disponibilidade de vagas nos Polos de Apoio Presencial, à forma e aos prazos de inscrição, bem como aos critérios de seleção dos candidatos são estabelecidos no edital COPEPS n.º37/2017, que se torna parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, 14 de julho de 2017.

  
**Cláudia Aparecida Marlière de Lima**  
Presidente

